



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000050/2021
Processo: 8913-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se de Projeto de Lei nº 50/21, de autoria do Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "institui a campanha de prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada de ABRIL VERDE no âmbito do Município de Juiz de Fora", o projeto tem o propósito de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Conforme já colocado no parecer da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, os dados do Observatório do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho - TST indicam que a cada três horas e 40 minutos uma pessoa morre de acidente de trabalho no Brasil e a cada 49 segundos uma pessoa se acidenta no trabalho. O País é o quarto no mundo onde mais pessoas se afastam do trabalho por motivos de doença ocupacional ou acidente de trabalho.

Tendo em vista o quadro em que o país se encontra, o presente projeto é louvável ao buscar conscientizar a população juizforana da importância de se prevenir os acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Sendo assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, em ACORDO com o conteúdo do projeto, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL